



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

**PORTARIA Nº 0159/GPMAAN/2023.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A  
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 165/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0123/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0109/2023-PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias a Srª. **VERA LÚCIA NONATO SOUTO**, matrícula nº 00251-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2011 a 29/06/2012, compreendido no período de 01 a 30 de Junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 16 de Maio de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

**ONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 162/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0120/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0108/2023-PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias a Srª. **VALBELICE MIRANDA RIBEIRO**, matrícula nº 00547-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2012 a 13/09/2013, compreendido no período de 01 a 30 de Junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 16 de Maio de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
Código Identificador: B2FEF9B2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0158/GPMAAN/2023**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

**ONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 161/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0119/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0111/2023-PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias ao Sr. **PAULO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 0021389-1, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2022 a 18/03/2023, compreendido no período de 01 a 30 de Junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
Código Identificador: 5FED37E7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0159/GPMAAN/2023**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

**ONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 165/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0123/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0109/2023-PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias a Srª. **VERA LÚCIA NOVATO SOUTO**, matrícula nº 00251-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2011 a 29/06/2012, compreendido no período de 01 a 30 de Junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 16 de Maio de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
Código Identificador: F168398B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0160/GPMAAN/2023**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

**ONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 158/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0116/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 110/2023-PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias ao Sr. **RAYLANDER LEMOS DA SILVA**, matrícula nº 0021405-1, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2022 a 18/03/2023, compreendido no período de 01 a 30 de Junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 16 de Maio de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 19 de maio de 2023.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HÉLIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Jerusa de Souza Reis  
**Código Identificador:**2AC65F9B

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**FUNDEB**

**DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 278/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA LEIDIANE FERREIRA AMARANTE SILVA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal, o poder Executivo Municipal, resolve rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA:** e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

**CLÁUSULA QUINTA:** este distrato entra em vigor a partir de 19 de maio de 2023, revogada as disposições em contrário.

**Publicado por:**  
Keila Nascimento de Brito  
**Código Identificador:**52F2C5D9

**FUNDEB**

**DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 221/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA MARIA OZENI RIBEIRO DA SILVA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido da CONTRATADA, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA:** e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

**CLÁUSULA QUINTA:** este distrato entra em vigor a partir de 02 de maio de 2023, revogada as disposições em contrário.

**Publicado por:**  
Keila Nascimento de Brito  
**Código Identificador:**546357B6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0159/GPMAAN/2023**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIV, Nº 3248, do dia 18 de Maio de 2023, pag. 13, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0159/GPMAAN/2023.

ONDE-SE LER – VERA LÚCIA NOVATO SOUTO

LEIA-SE – VERA LÚCIA NONATO SOUTO

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Maio de 2023

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**7FD757CA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0166/GPMAAN/2023**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUSENTAR-SE POR MOTIVO DE SEU CASAMENTO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

**ONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 191/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de ausentar-se por motivo de seu casamento a Srª. **JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 001860, Agente de Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 117, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 20/05/2023 a 27/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20 de Maio de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de Maio de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**0E584C5D

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**PREGÃO Nº 9/2023-018**

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.